



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



LEI Nº 1072 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a alienar pneus usados e sucatas de ferro de propriedade do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar pneus usados, de propriedade do Município de Sete de Setembro/RS, conforme descrição, quantidade e valor de avaliação constante do Laudo de Avaliação que integra a presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar sucatas de ferro, de propriedade do Município de Sete de Setembro/RS, conforme quantidade e valor de avaliação constante do Laudo de Avaliação que integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.


MARCIO POLITOWSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no Mural em

28/11/17

Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



PORTARIA Nº 469 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa Comissão para Avaliação de sucatas de ferro e pneus, de propriedade do Município de Sete de Setembro”

Emancipação
28.12.95

O **Prefeito Municipal** de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

Comissão para Avaliação de sucatas de ferro e pneus de propriedade do município de Sete de Setembro:

Altitude
300m

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Neri Cecílio Puchalski – Chefe de Núcleo

Mauro Fernando Konarzewski – Operador de Maquinas

Edu André Pawoski – Operário

Fica estabelecido o prazo de 07(sete) dias úteis, a contar da presente data, para emissão dos laudos de avaliação a respeito do estado dos bens.

Área
129,83 Km²

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete de Setembro, aos 30 de outubro de 2017.


Marcio Politowski

Prefeito Municipal

Habitantes
2.124

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no Mural em

30/10/17

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PNEUS PARA DESCARTE

DESCRIÇÃO E BITOLA	QUANTIDADE UNID	VALOR UNIT.R\$	TOTAL R\$
pneu 1400x24	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
pneu 14.9.28	01	R\$ 8,00	R\$ 8,00
pneu 1000/20	08	R\$ 5,00	R\$ 40,00
pneu 12.5.80.18	02	R\$ 3,00	R\$ 6,00
pneu 215.75 R17.5	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
pneu 11 R 22,5	01	R\$ 4,00	R\$ 4,00
pneu 275.80 R 22,5	07	R\$ 4,00	R\$ 28,00
pneu 215.75 R16	23	R\$ 12,00	R\$ 276,00
pneu 175.70.13	07	R\$ 3,00	R\$ 21,00
pneu 175.70.14	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00
pneu 185.14	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
pneu 175.65.14	02	R\$ 2,00	R\$ 4,00
pneu 185.65.14	04	R\$ 2,00	R\$ 8,00
pneu 750.16	03	R\$ 4,00	R\$ 12,00
pneu 15x600-6	01	R\$ 1,00	R\$ 1,00
pneu 7.35.14	05	R\$ 3,00	R\$ 15,00
pneu 195.60. R15	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00

A Comissão

Neri Cecílio Puchalski
Neri Cecílio Puchalski

Mauro Fernando Konarzewski
Mauro Fernando Konarzewski

Edu André Pawoski
Edu André Pawoski

Chefe de Núcleo

Operador de Maquinas

Operário

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS SUCATA PARA DESCARTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE KG	VALOR UNIT.R\$	TOTAL R\$
pmen 195.60 R15	04	R\$ 7,00	R\$ 28,00
pmen 185.70 R14	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
pmen 205.75 R16	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
pmen 900.20	02	R\$ 3,00	R\$ 6,00
pmen 215.75 R17,5	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
pmen 10.5.65 R16	01	R\$ 4,00	R\$ 4,00
pmen 17.5.25	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00
			R\$ 82,00
Sucatas de ferro (Aprova)	3500kg	R\$ 0,15	R\$ 525,00

A Comissão

Neri Cecílio Puchalski
Neri Cecílio Puchalski

Chefe de Núcleo

Mauro Fernando Konarzewski
Mauro Fernando Konarzewski

Operador de Maquinas

Edu André Pawoski
Edu André Pawoski

Operário